



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER ACERCA DA EMENDA SUBSTITUTIVA, E POR CONSEQUÊNCIA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 35/2017, QUE:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DA BRIGADA MILITAR, PARA VIABILIZAR O VÍDEOMONITORAMENTO À COMUNIDADE LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS”.

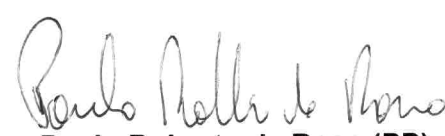
Após análise da matéria, considerando os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DA EMENDA SUBSTITUTIVA E, POR CONSEQUÊNCIA, AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 35/2017**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

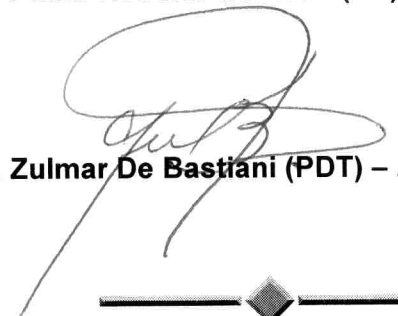
É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de junho de 2017.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator

De acordo:


Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor